



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE N.º 125/2025 (DSG)

Aditivo nº 01 ao Contrato **CEDAE n.º 125/2025 (DSG)**, assinado em 13 de Novembro de 2025 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **TECMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **TECMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 125/2025 (DSG), que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA ESTUDO DE ALTERNATIVAS E SUPORTE NA SOLUÇÃO TEMPORÁRIA PARA O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ETA LARANJAL”**, contratado mediante **Dispensa de Licitação - DL nº 062/2025-DSG**, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela **Diretoria de Saneamento e Grande Operação - DSG**, inserida no index. 132393267 do **Processo Administrativo nº SEI-150017/000574/2025**, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com fundamento na cláusula sexta, item 6.3 do contrato original e no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais **60 (sessenta) dias, sem alteração de valor**, conforme justificativa inserida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index. 130361269, complementado sob o index. 132357357 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias, passando para **04 de agosto de 2026** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob index. 130640904 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Único - O cronograma físico-financeiro atualizado encontra-se autuado sob o index. 130373552 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** digital, depois de lido e achado conforme, dispensando a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO

Diretor de Saneamento e Grande Operação

ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR

Gerente

Pela CONTRATADA:

GANDHI GIORDANO

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 22 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Gandhi Giordano, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Campos dos Santos Junior, Gerente**, em 22/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Ferreira de Brito, Diretor**, em 25/05/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132543802** e o código CRC **B453D496**.

Referência: Processo nº SEI-150017/000574/2025

SEI nº 132543802

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

1ª PR - NITERÓI:
ANNY DE SOUZA PACHECO

2ª PR - DUQUE DE CAXIAS:
AMANDA MARIA DA SILVA BAREL
ROBERTA REGINA DE AZEVEDO CARLOS
SARAH BRITO PONTEIRO ADELINO

3ª PR - NOVA IGUAÇU:
MARIANA DOS SANTOS DUIM
SARAH SANTOS NICOLAU

4ª PR - CABO FRIO:
SOFIA SARAIVA PIO

9ª PR - MACAÉ:
IURI DE AZEVEDO LIMA

10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:
YASMIN SANTOS SOUZA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3º - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026	
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado	
	Id: 2737509
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	
ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE	
PORTARIA PGE/CEJUR Nº 890 DE 25 DE MAIO DE 2026	
ADMITTE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.	

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE n.ºs 4880, de 18.07.2022, 5.011, de 30.11.2023, 5.124, de 04.09.2024, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE:
ANA CAROLINA XAVIER COSTA

10ª PR-CAMPOS DOS GOYTACAZES:
IZABELA APARECIDA TONASSE BIRAL POMPERMAYER

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026	
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado	
	Id: 2737510

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 053/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AMADO JORNALISMO LTDA.
OBJETO: “DIALOGOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA 2026”.
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004349/2026 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 033/2026 (DPR)).

Id: 2737685

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 023/2026.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a ALE & DAN SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 118/2025 (DDC).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 478.713,08 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/001675/2026.

Id: 2737534

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 047/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: “a renovação do prazo contratual”.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.053.807,00 (dois milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/006519/2021 (Pregão Eletrônico nº 021/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 059/2021).

Id: 2737683

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 125/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TECMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: “a prorrogação do prazo de execução dos serviços”.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000574/2025 (Dispensa de Licitação - DL nº 062/2025-DSG).

Id: 2737684

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e RETIRAUTO COMÉRCIO PEÇAS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI n.º 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-430001/006170/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e ALFA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/227724/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e VALDEVIR VASQUES 01912547708. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas no ramo da comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI n.º 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/227532/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e AYCLLA PEÇAS AUTOMOTIVAS. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-150016/076168/2026.

Id: 2737717

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, reajustar em 3,29%, referente ao ICTI acumulado do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, com efeitos a partir de 05/01/2026 e, alteração quantitativa do objeto, que passa a ter o total de 5000 (cinco mil) licenças.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.852.715,35.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE01111.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III, art. 57, inciso IV, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000123/2021.

Id: 2737545

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 004/2026.
PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.121.578/0001-67.
OBJETO: Objeto do presente Contrato é o Direito de Uso do Sistema com a aquisição de uma instância do Gerenciador de Conteúdo de Portais desenvolvido pelo PRODERJ, com a finalidade de gerenciar conteúdos e informações institucionais, seguindo o novo padrão de identidade visual do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com hospedagem no PRODERJ.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, desde que posterior à data de publicação do extrato do instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ou Publicação no PNCP o que for primeiro.
VALOR: O preço total do Contrato é de até R\$ 107.636,26 (cento e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PT: 04.122.0470.4471; ND 3391.40.09; FR: 1.500.100; NE 2026NE00169.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/rede-log/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do ato de Dispensa de Licitação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/002347/2022.

Id: 2737533

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato IPER/RJ nº 002/2025. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Impacto Serviços de Limpeza e Conservação LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, dando-se ao Contrato, o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 409.999,92 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando o Contrato o valor estimado de R\$ 819.999,85 (oitocentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
EMPENHO: 2026NE00004.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150014/000075/2025.

Id: 2737706

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024. **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993.0001/90.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2024, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026.
VALOR: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2026.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Contrato.
PROCESSO Nº SEI-120001/000800/2024.

Id: 2737646

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA torna pública que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (SI-GA), conforme as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº 007/2026

OBJETO: Prestação de serviços prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção da escada de emergência da sede da SEFAZ, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 - Rio de Janeiro/RJ, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

TIPO: Menor preço global.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16/06/2026, às 10h50min (Horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO: 16/06/2026, às 11h00min (Horário de Brasília).

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040179/000033/2023.

Id: 2737847

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024.
PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev e AMESS - Assistência Médica São Sebastião Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º02/2024 relativo à prestação de serviços referentes à elaboração e implementação do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO) - NR7, Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) - NR1, elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - (LTCAT) e CI-PA-NR5, NR17, Emissão de ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, Análise Ergonômica do Trabalho-AET, bem como laudo caracterizador de deficiência- PCD para os servidores concursados, comissionados, acadêmicos, estagiários, como também servidores cedidos oriundos de outros órgãos destinados a serem empregados da RJPrev, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
RECURSOS: Plano de Gestão Administrativa - PGA
VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO: Lei nº14.133/2021 e alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040015/000091/2024.

Id: 2737626

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

EBER NOGUEIRA DE MEDEIROS

(CPF: 102.-***-***-04)

Ref. Processo nº SEI-220005/001556/2026

ROSILENE CAVALCANTE DE MEDEIROS

(CPF: 806.-***-***-53)

Ref. Processo nº SEI-220005/001556/2026

FARMACIA MEDEIROS E ESPIRITO SANTO LTDA

(CNPJ: 39.114.392/0001-55)

Ref. Processo nº SEI-220005/001556/2026